



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ
12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3346 DE 23 DE JUNHO DE 2022

TRANSFERE-SE O FERIADO DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2022, SURTINDO-SE EFEITOS APENAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, considerando as festividades juninas, tanto quanto a comemoração do dia de São Pedro.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Transfere-se o feriado do dia 29 de junho de 2022, para o dia 28 de junho de 2022, surtindo-se efeitos apenas para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores que exercem atividades plantonista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 23 de junho de 2022

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA